

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 348 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

## CONCEDE LICENÇA-GESTANTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 48.704/2024 desta Prefeitura,

## RESOLVE

Art. 1° Concede licença-maternidade à Servidora Pública Municipal BRUNA GARCIA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula n.° 207811, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a cargo do município;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigo<mark>r na</mark> data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de dezembro de 2024.

Capão da Canoa, 20 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

> CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA Procurador Geral

Fone: 0800 1151551 - www.capaodacanoa.rs.gov.br